



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de  
Ciências Contábeis - DECC  
Campus de Vilhena

## PLANO DE ENSINO

<b>Disciplina:</b>			<b>Código:</b>
Direito Trabalhista e Legislação Social			1.09.43.5
<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
40	40	80	4
<b>Período Ideal</b>		<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>
5°		Semestral	Noturno
<b>Disciplina requisito ou indicação de conjunto</b>			
-0-			
<b>Professor(s)</b>			
Elder Gomes Ramos			
<b>Objetivos</b>			
Conhecer e compreender as normas trabalhistas e previdenciárias que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, bem como os princípios, as regras e as instituições ligadas a essas relações.			
<b>Ementário</b>			
Empregado: Conceito e Requisitos; Espécies de Trabalhadores; Direitos, Garantias e Deveres. Empregador: Conceito, Distinção, Espécies de Empregador; Poder de Direção; Diretos, Garantias e Deveres. Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.			
<b>Estratégia de Ensino / Tipo de aula</b>			
<p>Considerando o período de Pandemia (COVID-19) e a aprovação da Resolução nº 301, de 26 de março de 2021, a qual regulamenta as atividades de ensino nos cursos de graduação da universidade, no contexto de enfrentamento à pandemia da COVID-19, mediante adoção do ensino remoto. Considerando isso as estratégias utilizadas na disciplina serão adaptadas para o período de Pandemia pelo COVID-19. Dessa forma ocorreu a suspensão das aulas presenciais e as mesmas estão autorizadas também pela Portaria MEC nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020. D.O.U 18/03/2020   Categoria: Coronavírus   Subcategoria: Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020.</p> <p>O processo de execução da disciplina se utilizará de ferramentas que auxiliarão a comunicação entre docente e alunos. Sendo essas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aplicativo de vídeo conferência - Google Meet;</li> <li>2. Plataforma de Ambiente de Aprendizagem Virtual (AVA) – SIGAA;</li> <li>3. Poderá ser utilizado aplicativo de interação social/virtual: Mural Padlet;</li> <li>4. Poderá ser utilizado o Google Forms;</li> </ol>			
<b>Metodologia para avaliação do desempenho do discente</b>			
<p>O processo avaliativo atende a Resolução 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997, que Regulamenta Sistema de Avaliação Discente da UNIR, ao estabelecer que considera: - A avaliação discente como parte integrante de um todo indissociável, no que se refere ao processo de promover o conhecimento científico.</p> <p>Para fins de aprovação na disciplina, será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) e frequência de no mínimo 75% da carga horária da disciplina ainda em atendimento aos Artigos 4º e 5º da Resolução 251/CONSEPE/1997, sendo que o discente que obtiver média final inferior a 60 (sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva, conforme Artigo 5º desta mesma Resolução. OBS: Resolução disponível em: <a href="http://www.dti.unir.br/submenu_arquivos/210_resolucao_251_consepe.pdf">http://www.dti.unir.br/submenu_arquivos/210_resolucao_251_consepe.pdf</a></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação/nota 1 – seminário e exercícios/casos.</li> <li>2. Avaliação/nota 2 - Participação nos debates/seminários.</li> <li>3. Avaliação/nota 3 - Frequência e participação em sala de aula virtual.</li> </ol>			
<b>Procedimentos metodológicos:</b>			



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de  
Ciências Contábeis - DECC  
Campus de Vilhena

- 1) Os alunos poderão encontrar todos componentes dos estudos (materiais, vídeos, avisos, atividades, avaliações, discussões, questionários, entre outros) na Plataforma virtual do SIGAA. Para isso, é necessário que o discente acesse com frequência tal ambiente de aprendizagem para ciência de todas as atividades programadas.
- 2) A disciplina contará com sessões síncronas e assíncronas, conforme cronograma de atividades disponibilizada no SIGAA.
- 3) As sessões síncronas serão realizadas através da ferramenta virtual do *Google Meet*, em *links* que serão disponibilizados no SIGAA. Para essa atividade, é necessário que os alunos acessem em dia e horário marcados a plataforma virtual.
- 4) As sessões assíncronas estarão disponibilizadas no SIGAA e todas as participações em atividades serão acompanhadas pelo docente na mesma plataforma.
- 5) As presenças registradas no diário para as atividades relacionadas ao PCC e nas aulas assíncronas serão obtidas através do acesso do discente ao ambiente virtual no dia corresponde a disponibilização da atividade, através do seu login e senha.
- 6) Não serão aceitas tarefas e atividades que não for postadas no SIGAA dentro dos prazos limites solicitados pela professora;
- 7) O atendimento de dúvidas e orientações das atividades serão feitos exclusivamente pelo SIGAA por intermédio de fóruns on-line e /ou e-mail: [elder.gomes@unir.br](mailto:elder.gomes@unir.br)

### Recursos:

Computador, *tablet* ou outro dispositivo móvel (com câmera e microfone)

Fones de ouvido

Internet

Livros, Artigos e outros recursos bibliográficos disponibilizados virtualmente.

### Importante:

- 1) Outras ferramentas digitais poderão ser adotadas durante o curso da disciplina;
- 2) Todos os avisos e informações estarão disponibilizadas no SIGAA.

### Conteúdo Programático

Semanas	Conteúdo	Estratégia	Metodologia de Avaliação	Bibliográfica
1ª	Apresentação e discussão do plano de ensino da disciplina e apresentar conceitos sobre Empregado: Conceito e Requisitos; Espécies de Trabalhadores; Direitos, Garantias e Deveres. Empregador:	1, 2, 3, 4 e 5	-	Todas
2ª	Exercícios de fixação sobre Empregado: Conceito e Requisitos; Espécies de Trabalhadores; Direitos, Garantias e Deveres	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
3ª	Empregado: Conceito e Requisitos; Espécies de Trabalhadores; Direitos, Garantias e Deveres	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
4ª	Empregado: Conceito e Requisitos; Espécies de Trabalhadores; Direitos, Garantias e Deveres	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
5ª	Exercícios de fixação, sobre algumas Conceito, Distinção, Espécies de Empregador; Poder de Direção; Diretos, Garantias e Deveres. Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
6ª	Exercícios de fixação sobre: Conceito, Distinção, Espécies de Empregador; Poder de Direção; Diretos, Garantias e Deveres.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
7ª	Conceito, Distinção, Espécies de Empregador; Poder de Direção; Diretos, Garantias e Deveres.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
8ª	Conceito, Distinção, Espécies de Empregador; Poder de Direção; Diretos, Garantias e Deveres. Normas Gerais de Tutela do Trabalho.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
9ª	Conceito, Distinção, Espécies de Empregador; Poder de Direção; Diretos, Garantias e Deveres. Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Normas Especiais de Tutela do Trabalho.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de  
Ciências Contábeis - DECC  
Campus de Vilhena

10ª	Exercícios de fixação e avaliação de aprendizagem.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
11ª	Conceito, Distinção, Espécies de Empregador; Poder de Direção; Diretos, Garantias e Deveres. Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
12ª	Conceito, Distinção, Espécies de Empregador; Poder de Direção; Diretos, Garantias e Deveres. Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Normas Especiais de Tutela do Trabalho.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
13ª	Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
14ª	Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
15ª	Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
16ª	Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
17ª	Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
18ª	Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
19ª	Contrato Individual de Trabalho: da admissão a rescisão. Associação Sindical e Convenção Coletiva do Trabalho; Justiça do Trabalho; Legislação Previdenciária e Assistência Social; Legislação Complementar.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas
20ª	Exercícios de fixação e avaliação de aprendizagem.	1, 2, 3, 4 e 5	1,2 e 3	Todas

## Sugestão Bibliográfica

### Básica

1. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. 44 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Contratos de Trabalho. 4. ed. São Paulo, 2009.
3. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual Prático da Previdência Social. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

### Complementar

4. BERMÚDEZ, René Raúl; BRONDI, Zambrana Benjamin. Departamento Pessoal Modelo. 6. ed. São Paulo: IOB, 2009.
5. IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 15. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.
6. MARTINS, Sergio Pinto. Comentários à CLT. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
7. MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de  
Ciências Contábeis - DECC  
Campus de Vilhena

8. MARTINS, Sergio Pinto. Legislação Previdenciária. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
9. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
10. MARTINS, Sergio Pinto. Flexibilização das Condições do Trabalho. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
11. OLIVEIRA, Aristeu de. Cálculos Trabalhistas. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

## Recursos Didáticos

1. Computador, tablet ou outro dispositivo móvel (com câmera e microfone)
2. Fones de ouvido.
3. Livros, Artigos e outros recursos bibliográficos disponibilizados virtualmente;
4. Rede Web;
5. Google Meet;
6. Formulário do Google Forms;

Importante:

Outras ferramentas digitais poderão ser adotadas durante o curso da disciplina;  
Todos os avisos e informações estarão disponibilizadas no SIGAA

## Atividades

### Docente

1. Apresentar e debater o programa da disciplina;
2. Coordenar as atividades de ensino;
3. Coordenar os seminários;
4. Avaliar o desempenho discente.
5. Coordenar todas as atividades avaliativas..

### Discentes

1. Cumprir o cronograma da disciplina;
2. Participar ativamente das atividades do programa;
3. Contribuir com exposição de achados atuais no campo de conhecimento aplicado;
4. Realizar leituras do material indicado no programa;
5. Desenvolver *checklist* do material estudado;
6. Realizar pesquisas orientadas;
7. Apresentar seminários;
8. Participar dos debates..

## Metodologia para avaliação de disciplina e do seu contexto operacional

O desempenho e os fatores de melhoria da disciplina e do seu contexto devem ser evidenciados nos seguintes indicadores:

1. Coerência do plano de ensino com o aprendizado objetivado;
2. Ações empreendidas nas aulas;
3. Prontidão do Professor;
4. Prontidão da coordenação (chefia de depto) do curso;
5. Prontidão da administração de apoio ao curso;
6. Adequação da infra-estrutura demandada pela disciplina;
7. Auto-avaliação do discente.

## Endereço / meios de contacto com o(s) professor(s) coordenador(s) da disciplina

elder.gomes@unir.br

Vilhena – RO, 08 de maio de 2021.